



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1722/2015

Data da disponibilização: Sexta-feira, 08 de Maio de 2015.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Antonio José de Barros Levenhagen Presidente</p> <p>Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho Vice-Presidente</p> <p>Ministro João Batista Brito Pereira Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
---	---

Presidência

Ato

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO GDGSET.GP.N.º 249, DE 7 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando CSJT.SG.JAP nº 002, de 6/5/2015, da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,
R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Curitiba/Brasília/Curitiba e o pagamento de duas diárias e meia de viagem em nome da Excelentíssima Senhora MORGANA DE ALMEIDA RICHIA, Juíza Titular de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, para viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 13 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião do Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.N.º 246, DE 6 MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Memorando CSJT.SG.JAP nº 001, de 6/5/2015, da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,
R E S O L V E

Alterar o ATO GDGSET.GP.N.º 237, de 29/4/2015, para que nele passe a constar os dias 6 e 8 de maio de 2015 para fins de emissão de bilhetes de passagem aérea.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ÍNDICE

Presidência	1
Ato	1
ATO DA PRESIDÊNCIA	1